

1 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Duque de  
2 Caxias- RJ realizada ao quinto dia do mês de junho de dois mil e dezenove, no auditório do  
3 Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, situado à Rua Manoel Vieira, s/nº -  
4 Centenário – Duque de Caxias/RJ, com a presença dos seguintes conselheiros: 05/1307

Diego A. Rivas dos Santos	Unigranrio	Sociedade Civil
Carla Cristina Paula de Farias	Projeto Luar	Sociedade Civil
Rosane Braga Santos	FBEJN	Sociedade Civil
Felipe Feliciano	ATKD-DC	Sociedade Civil
Simone Ribeiro A. da Silva	BETEL	Sociedade Civil
Epifânia M.L. Araújo	SMEL	Governo
Ângela Garrido	SME	Governo
Maria da Penha Cruz Santos	SMASDH	Governo
Glaudinéa Soares de Jesus	SMCT	Governo

5 A Presidenta do CMDCA, Sr. Glaudinéa Soares de Jesus, cumprimenta à todos e faz abertura  
6 da Assembleia Ordinária às 14h46min, iniciou-se com a proposta das seguintes  
7 **DELIBERAÇÕES:** 1) Votação para aprovação da pauta da reunião do supracitado dia.  
8 **APROVADA PAUTA DO DIA 05/06/2019**, por unanimidade. 2) Votação para aprovação da ata  
9 da Reunião Ordinária do dia 08/05/2019. **APROVADA ATA 08/05/2019.**  
10 **PRONUNCIAMENTOS DAS COMISSÕES:** Palavra concedida à **Comissão de Orçamento e**  
11 **Administração do Fundo** com a seguinte pauta: 1 – Colocar em votação o Relator da COAF  
12 conforme Regimento Interno, em seu Artigo 20º, Parágrafo 3º; (Não atendido, por falta de  
13 quorum). 2 – Entregue Memorando nº 006/2019/COAF à Comissão de Ética a decisão sobre  
14 as faltas injustificadas dos Conselheiros Alan Gonçalves (OAB) e Maria do Socorro (SMS),  
15 conforme Regimento Interno em seu Artigo 9º, que trata das faltas sem justificativas (três  
16 reuniões consecutivas ou seis alternadas); **Alan já tem 3 faltas consecutivas e Maria do**  
17 **Socorro, já tem 4 faltas consecutivas.** 3 – O Saldo Financeiro do FMIA em **30/04/2019: R\$**  
18 **1.337.898,19** - Conta de Poupança 60.021-1 – **R\$ 4.223,67** Conta Corrente nº 415-2 Caixa  
19 Econ. Federal (Ag. 25 de agosto); **Solicitado em 08/05/2019 à Gerência da CEF a origem do**  
20 **depósito em conta corrente e a transferência do valor, para a conta de poupança.**  
21 **Atendido em 09/05/2019;** 3.1 - As Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao  
22 mês de Abril/2019 foram realizadas e informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP  
23 em 08/05/2019, com cópia para o setor de auditoria da SMCI; 3.2 - Entregue Ofício nº  
24 240/CMDCA/2019 à SMFP – Departamento de Contabilidade em 21/05/2019, para  
25 cumprimento do Decreto Municipal n.º 7.005 de 17/05/2018, referente a entrega dos **Balancos**  
26 **do FMIA de Abr/2019.** Entregue também na mesma data uma cópia dos Balancos de Abr/2019  
27 à SMCI, através do Ofício nº 241/CMDCA/2019 e a SMASDH através do Ofício nº  
28 242/CMDCA/2019; 4 - **Pesquisa Diagnóstica será aberto Novo Processo, decisão da**  
29 **Diretoria Executiva (24/04) revisão pela Comissão de Políticas Públicas, considerando o**  
30 **Plano Decenal a ser aprovado. Sugestão Abrir novo processo-solicitado à Comissão de**  
31 **Políticas Básicas (Diego Rivas).** 5 – **LOA 2019 – SMASDH-** Plano de Ação e Plano de  
32 Aplicação – Resoluções aprovados em 2018; (516 e 521/2018)-Entregue cópias das  
33 Resoluções para os Coordenadores das Comissões e Diretoria Executiva em 03/04/2019, para  
34 resposta até **22/04/2019.** (Planos apresentados no prazo: **Comissão de Eventos e**  
35 **Comissão de Políticas Básicas, porém precisam revisão)-Faltando Comissão de Garantia**

*deputados*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

de Direitos e COAF. 6 - Alteração Cadastral do CNPJ ref. ao FMIA na Receita Federal do Brasil – Recebido documentação do Secretário Sr. Marcus (SMASDH) e providenciado DBE para RFB. DBE entregue para assinatura e reconhecimento de firma do Secretário em 29/05/2019 e solicitado também ao Secretário e ao advogado Dr. Windson a retificação do nome do secretário, na portaria de sua nomeação/2017; 7 - Alteração Cadastral dos responsáveis pagadores do FMIA na Caixa Econ. Federal – (Ordenador FMIA e Tesoureiro) – Recebido documentação do secretário, mas aguardando agora a confirmação no Cadastro da RFB como responsável do FMIA e em relação à retificação do nome portaria de sua nomeação; Tesoureiro já apresentou na CEF, os documentos de sua reeleição, faltando somente apresentar os do Secretário; 8- Encaminhado Ofício nº 252/CMDCA/2019, referente encaminhamento de Ata para publicação em B.O.M, referente Relatório da Gestão do Exercício de 2018-Prestação de Contas do FMIA, texto aprovado em AGE de 08/05/2019 e publicado no BOM de nº 6695 de 22/05/2019; 8.1 – Encaminhado Ofício nº 231/CMDCA/2019 à SMA, solicitando os Cadastros de Responsáveis para composição na Prestação de Contas Anual de Gestão do FMIA, referente ao exercício de 2018. Aberto Processo nº 008/002366/2019; 9- Retificação da DBF (Declaração de Benefícios Fiscais), entregue no prazo em Março/2019-Retificar o valor das Doações recebidas pelo FMIA no exercício de 2018, de R\$ 11.448,55 para R\$ 12.652,56. – tentativa frustrada na SMFP em 21/05/2019 (problemas no sistema). Mas, o pessoal da informática da Prefeitura, ficou de continuar tentando a transmissão. Retificação realizada em 28/05/2019 na PMDC/Departamento de Contabilidade; 10- Em conversa com o pessoal da SMCI em 21/05/2019, os mesmos nos solicitaram que a Prestação de Contas Anual do FMIA do Exercício de 2018, fosse entregue preliminarmente a eles até 11/06/2019 para uma conferência inicial pelo Sr. Wanderlei. Estando tudo certo, eles já providenciariam a certificação para o FMIA; 11 - Recebido Ofício nº 448/19 – 1ª PJIJ, solicitando respostas quanto ao plano decenal e propostas de inclusão no plano Plurianual (PPA); 12 – Recebido Ofício nº 1136/2019/DJ/SMASDH/PMDC, referente resposta à 1ª PJIJ, sobre esclarecimentos da Prestação de Contas da Instituição CAM; 13 – Portaria de nomeação da Presidenta e Vice Presidente do CMDCA e Tesoureiro do FMIA, publicada no BOM de nº 6692 em 15/05/2019. Após a fala do Técnico Fernando, a Presidenta complementa a fala acerca do item 12, reiterando que a resposta possui protocolo de recebimento, em seguida, a Srta Cátia Cilene, Coordenadora Financeira do CMDCA, teve a palavra concedida e orientou as Comissões do setor sobre a entrega dos Planos de Ações e Aplicações 2019 e, se possível incluir 2020, bem como, ressaltou a importância da LOA/2019. Ao término da fala da Comissão, a Presidenta explica o equívoco no Boletim Oficial de Nº 6692, onde a Portaria Nº 630/GP/2019 designa às posses dos: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, porém erroneamente, tal deliberação os considera como Servidores, a Presidenta esclarece que o Vice Presidente, Felipe Feliciano Vieira, pertence à Sociedade Civil, onde é representante da Associação de Taekwondo de Duque de Caxias, e o CMDCA solicitará a correção. **Comissão de Garantia de Direitos:** Palavra concedida à Técnica Ângela com os seguintes apontamentos: 1- Solicitação

76 da Coordenadora do FMIA de possíveis gastos utilizados pela Comissão, através dos Planos  
77 de Ação e Aplicação, desta forma foi sugestionada: Alocação ou compra de um carro para uso  
78 da Comissão e do Conselho. 2- Realização de eventos entre as instituições governamentais e  
79 não governamentais gerando aproximação para rede, sendo um em julho e outro entre  
80 setembro/outubro. 3- A Comissão realizou visita institucional no Fluminense FOOTBALL  
81 CLUB, onde foi constatado que a mesma se enquadra nos critérios da Resolução 514, assim, a  
82 Técnica Ângela, põe em votação a aprovação para certificação diante o CMDCA da instituição,  
83 **APROVADA POR UNANIMIDADE.** 4- De acordo com Art. 19 da Lei nº 1066/91 – Sobre a  
84 Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, que expressa que nas três faltas  
85 consecutivas ou seis alternadas nas reuniões, conselheiro deve ser substituído, assim,  
86 solicitamos e colocamos em votação a substituição da Conselheira Diliani Cristini Rodrigues  
87 ( Representante da PGM), **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Ainda reintera a importância do  
88 acompanhamento dos feitos da Comissão, e a diversidade de possibilidades de meios de  
89 comunicação para justificar em caso de faltas. O que não houve, no caso da referida  
90 Conselheira. 5- Ângela e o Vice-Presidente relatam sobre a articulação com a Defensoria  
91 Pública e o Conselho devido à dificuldade na aquisição do Certificado do Corpo de Bombeiro.  
92 Onde a Defensora Renata Tavares se disponibilizou a consolidar-se em parceria com o  
93 CMDCA para atender e orientar as instituições. Em votação, proposta de reunião entre as  
94 instituições e Defensoria, **APROVADA POR UNANIMIDADE.** 6- Criação do email para  
95 atendimento das instituições, **garantiadedireitos.cmdca@gmail.com.** 7- Ângela encerra sua  
96 fala se posicionando em relação ao seu trabalho, relata que seu exercício laborativo é pautado  
97 na ética e no comprometimento e, não admite falas contrárias. Se caso de descontentamento,  
98 que possam procura-la para um dialogo. **Comissão de Políticas Básicas:** Palavra concedida  
99 ao Coordenador, Diego Rivas com os temas: 1- Resposta ao Ofício N. 448 /2019 do MP  
100 (Adequação do Plano as normas previstas no Art. 07 da Lei 12.594/12). 2- Resposta Orificio N  
101 221/19 do Ministério Público Implantação do Programa de Acolhimento Familiar. 3- Próxima  
102 reunião Comitê da Lei de Aprendizagem 12/06. 4- Aprovação Plano Decenal na ordinária de  
103 agosto do CMDCA solicitação ao Ministério Público. 5- Reunião com os Conselheiros  
104 Tutelares: fala da Técnica Edna, onde a Presidenta reintera, e propõe realizar visitas em todos  
105 os equipamentos para orientações e aproximação. 6- Diego informa que a Comissão está em  
106 processo de elaboração do Plano de Ação, conforme orientação da Srta. Cátia. 7- Convite para  
107 o curso de Defesa Pessoal para o público feminino, parceria entre a Unigranrio e a Associação  
108 de Taekwondo de Duque de Caxias. 8- A Presidenta solicita a Comissão a inclusão dos dados  
109 dos refugiados no Plano Decenal e, pedir,junto ao Ministério Público a dilação de prazo por  
110 mais 30 dias. **Comissão de Eventos:** Concedida a fala para a Coordenadora, Carla, a mesma  
111 realiza um agradecimento à todos os envolvidos no evento lúdico em alusão ao Dia Nacional  
112 de Combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, que ocorreu no dia  
113 17 de maio de 2019. **Comissão de Ética:** O pronunciamento foi concedido ao Técnico Flávio:  
114 1- A responsabilidade e a importância da participação dos Conselheiros das respectivas  
115 atividades do CMDCA, e as consequências das faltas. 2- **DELIBERAÇÃO** da Comissão: 2.1- A

*deliberadas*

*[Handwritten signatures and initials]*

116 retirada do inciso 6º do Artigo 5º da Resolução 502 (CMDCA)2018, visto que no Artigo 9º do  
 117 regimento interno reintera o Artigo 19 da Lei Nº 1.066 em votação, foi **APROVADA POR**  
 118 **UNANIMIDADE** . 2.2- Oficialização solicitando a substituição emergente dos Conselheiros  
 119 representantes da Sociedade Civil ou do Governo em caso de repetidas faltas. **APROVADA**  
 120 **POR UNANIMIDADE.** Encerradas, as falas das Comissões, a palavra foi direcionada ao  
 121 participante, o Srº Sérgio (Sociedade Civil), que se identifica como pré candidato à Conselho  
 122 Tutelar, e solicita uma mudança dos locais de votação, para aproximação ao local de moradia  
 123 dos candidatos, a fim de atrair um maior público e facilitar a locomoção. A Conselheira Ângela  
 124 Garrido, solicita a fala e o orienta a fazer por escrito, e encaminhar a Comissão Eleitoral. A  
 125 Presidenta agradece a participação e se pronuncia conforme orientações do TRE, em  
 126 relação aos postos de votação, mas que o pedido será direcionado a Comissão de  
 127 responsável. Em seguida a participante Lilian, também pré candidata ao Pleito, se pronuncia à  
 128 favor de uma reunião esclarecedora com todos os candidatos deferidos. A Presidenta informa  
 129 que esta reunião já está estabelecida no cronograma do edital. **INFORMES:** 1 - A partir do  
 130 ofício RECEBIDO nº 1027/2019 – SMASDH, onde ENCAMINHA o Decreto nº 7258, de 22 de  
 131 abril de 2019. (Cátia). 2- Reunião da Comissão da Lei de Aprendizagem com a participação da  
 132 representante da ESPRO do dia 12/06/2019. 3- Resposta ao ofício Nº 448/2019 do Ministério  
 133 Público – Adequação do Plano Decenal às normas previstas no Art 07 da Lei 12.594/12. 4-  
 134 Resposta ao Ofício Nº221/19 do Ministério Público – Implantação do Programa de Acolhimento  
 135 Familiar. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do CMDCA, Srº Gláudinea Soares de Jesus  
 136 deu por encerrada a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata e segue assinada  
 137 pela Presidenta, pelos Conselheiros Presentes e por esta Secretária Executiva.

*gláudinea / SMC*

*S. Jesus - SMC*

*ATA  
do CMDCA*

*Do Cpe. Feliciano Lima (Ata 01/02)*  
*Carla Cristina Paula de Sárias - Projeto Ligar*  
*Marcia da Penha Cruz dos Santos*  
*Rosane Braga Santos*

<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO</b>	
Recebido por:	<i>ou</i>
Data:	<i>05/07/19</i> às
BOLETIM:	<i>6714</i>